

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10



PORTARIA nº 001, 11 de janeiro de 2024.

Designa a servidora Dorenilda da Silva Vieira, Mat.1227 para exercer a função de Fiscal do contrato de nº 017/24, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Bt Comércio Inteligente LTDA.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora *Dorenilda da Silva Vieira* - *Matricula-1227* como fiscal do contrato de nº 017/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa BT Comércio Inteligente Ltda.

Art.2°-Determinar que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 11 de janeiro de 2024.

Herica Santos Bechara Secretária - SEMTEPS Secreto nº 55/2023

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS Decreto nº 055/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

CNPJ: 18.148.649/0001-10



CONTRATO N°: 017/2024. PORTARIA N° 001/2024.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Dorenilda da Silva Vieira - Matrícula-1227

UNIDADE:SEMTEPS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Dorenilda da Silva Vieira - Matricula-1227

SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS FONE DE CONTATO: (93) 99140-5801 EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 11 de janeiro de 2024.

Doumida da Sel va Virua
ASSINATURA DO SERVIDOR